



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
SANTANA DO LIVRAMENTO



Ao

Exmo. Sr. Mauricio Boffil Del Fabro
Presidente da Câmara de Vereadores

MOÇÃO DE PROTESTO

APROVADO

☒ POR UNANIMIDADE ☐ POR MAIORIA
Em 04/12/2019

O vereador Aquiles Pires, abaixo assinado, vem a público, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e após devida apreciação do Plenário pelos demais pares, **PROTESTAR CONTRA** a decisão da Secretaria Estadual de Educação de encerrar as atividades no turno da tarde na Escola Estadual de Ensino Médio Julio de Castilhos.

JUSTIFICATIVA

Foi encaminhada à gestão da Escola Julio de Castilhos a decisão da Secretaria Estadual de Educação que determina o fim das atividades durante o turno da tarde no educandário. As atividades encerradas causarão o fechamento das turmas regulares que funcionam no respectivo turno e também da sala de recursos.

A escola já se manifestou contrária a qualquer tomada de decisão sobre o destino da unidade que possa resultar em prejuízo aos atores escolares, como a mencionada acima, ou ainda ações como transferência de alunos, superlotação das salas de aula e deslocamento forçado do local de trabalho de professores e funcionários.

Compartilhando do posicionamento da comunidade escolar, encaminhamos essa moção à 19ª Coordenadoria Regional de Educação, à Secretaria Estadual de Educação e ao chefe do Executivo Estadual, o governador Eduardo Leite, e também solicitamos a todos estes que a decisão seja revista e que sejam levados em consideração todos os agravos e prejuízos que tal modificação pode causar aos alunos, funcionários, professores e comunidade em geral.

Santana do Livramento, 04 de dezembro de 2019.

Aquiles Pires
Vereador
PT



Antonio Lencin